



APROVADA  
Data: 16/08/2021  
26ª Sessão Ordinária

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO**

**PROJETO DE LEI Nº 041 de 2021**

**Autoria: Vereador Silvio José de Castro Maia Neto.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, propõe a seguinte Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei de nº 041/2021, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º- Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 041/2021 a seguinte redação:

“Art. 1º A administração pública municipal deverá disponibilizar e implementar para seus servidores, colaboradores, terceirizados ou qualquer outra forma de agente ou profissional da área da saúde pública que tenham contato direto com pacientes, usuários ou familiares, treinamentos, informações, cursos, palestras e painéis de complementação a formação profissional dos mesmos, destinados a enfatizar a necessidade da humanização no atendimento e acolhimento de forma empática e profissional.”

2º) Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº041/2021.

**Alto Araguaia, 13 de agosto de 2021.**

  
**Silvio José de Castro Maia Neto**

**Vereador (PP)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste propor a Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei 041/2021, em razão do acolhimento das sugestões emanadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



**Silvio José de Castro Maia Neto**

**Vereador (PP)**

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                       |
| Nº 958 DE 13/08/21                     |
| HORÁRIO: 17:32h                        |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT |